

## CURRÍCULO, IDENTIDADE E FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: TRAJETÓRIAS DE UM CURSO

Flávio Muniz Chaves | flavioufc2@gmail.com

Francisco Ari de Andrade | andrade.ari@hotmail.com

Renata Tavares de Oliveira | renata.tavares01@gmail.com

### INTRODUÇÃO

O presente artigo faz um percurso histórico da formação do pedagogo a partir da criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), da criação do primeiro currículo e sua possível “identidade” durante a década de 1970. Trazemos aqui reflexões sobre o caminho percorrido por este importante curso de formação de professores, que na atualidade está formando docentes para as seguintes áreas educativas: educação infantil, ensino fundamental I, gestão escolar, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e pesquisa. Essa gama de formações que o curso de Pedagogia propõe a disseminar na sociedade traz consigo um problema a ser questionado: qual é a identidade do pedagogo? Para que se possa discutir tal problemática é preciso compreender como foi à história deste curso de formação de professores em um país que teve, e tem, um atraso enorme com relação à educação pública. Os objetivos desse artigo são: descrever o processo de implementação do curso de Pedagogia no Brasil, refletir sobre a identidade do pedagogo, analisar a formação do pedagogo naquela época histórica e compreender o perfil do profissional do curso de pedagogia que estava sendo formado.

### METODOLOGIA

A pesquisa é qualitativa, tendo como metodologias as seguintes abordagens: estudo bibliográfico e análise documental. De acordo com Milton Filho (2013), se constituirá como metodologia a análise documental:

Quando elaborada a partir de um material que não recebeu tratamento analítico ou que pode ser reelaborado. Trata-se de um material de “primeira mão”, que pode ser tratado analiticamente pelo pesquisador. A fonte dos dados e de informações são os documentos. (p. 65)

Oliveira (2014) apresenta o estudo bibliográfico como uma abordagem que remete a

grandes contribuições de diversos autores sobre o assunto estudado, agregando um valor mais substancial para este artigo.

## **A GÊNESE DA PEDAGOGIA NO BRASIL: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

No cenário da Educação Superior no Brasil a Pedagogia, propriamente dita, é instituída na década de 1930. Até então tínhamos “práticas educativas” decorrentes da formação proposta pelas Escolas Normais. A Pedagogia é da década de 1930 no Brasil. Sobre a gênese, Brezezinski (p.18, 1998) aborda da seguinte maneira:

O curso de pedagogia no Brasil foi criado na década de 1930, época propícia para a manifestação de fatos educacionais circunscritos aos debates sobre a criação das primeiras universidades brasileiras. Esses fatos educacionais são também consequência do conjunto de acontecimentos socioeconômicos e culturais da década, marcada inicialmente pela eclosão da Revolução de 30.

A autora clareia como surge o Curso de Pedagogia e ambienta-o historicamente. O debate sobre a criação das universidades brasileiras aconteceu na sociedade brasileira, muito tardiamente. Já se tinha alguma forma de educação no país, mas, não havia um debate mais aprofundado sobre a temática. Os fatores sociais e econômicos fazem com que a educação tome lugar de destaque. E a “Revolução de 30” propicia para que todos esses fatores chamem a atenção para a educação, que se beneficiaria de todo esse contexto. Ela seria um fator muito importante para o progresso brasileiro. Quem apresenta essa realidade sócio histórica é Saviani (2008, p. 311), relatando dessa forma:

Após a Revolução de 1930, com a aceleração da industrialização do país e a mobilização das massas urbanas, assistimos à transformação da questão social de “caso de polícia” em “caso de política” e o advento do populismo. O desenvolvimento nacional passou a ser a ideia-guia, dando azo à manifestação da ideologia que veio a ser identificada pelo nome de “nacional-desenvolvimentismo”.

E qual seria essa motivação pela Pedagogia? Brezezinski (p.18, 1998) sinaliza dizendo:

Essa nova fase inicia-se e toma vulto com as reformas de instrução ocorridas na década de 1920, que impulsionaram a profissionalização dos professores

formados pelas Escolas Normais, dos diretores, dos inspetores escolares e outros especialistas.

Os professores precisavam de uma formação superior. A formação Pedagógica era dada pelas Escolas Normais, que respondiam pela formação dos profissionais do magistério primário. Sentiam a necessidade de um aprimoramento de conhecimento mais teórico e prático, que somente um curso de nível superior poderia conferir. Mas, para que isso pudesse acontecer, era preciso primeiro a criação da universidade. Conforme Brezezinski (apud Campos 1940, PP. 220-247) desde a colônia até o advento da República, houve 24 (vinte e quatro) tentativas de criação de universidades no Brasil. O problema da formação de professores vem de longa data.

Para a formação em nível superior, foi criada uma faculdade que tratasse especificamente da formação em nível superior para os licenciados. Segundo Brezezinski (p.20, 1998) nasce então a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Esta faculdade estava apta a formar os professores, ou outras pessoas que se interessassem ao magistério, de acordo com os critérios acadêmicos exigidos naquele contexto histórico, para atuarem na escola brasileira.

No dia 4 de Abril de 1939, o presidente Getúlio Vargas emitiu o Decreto-Lei nº 1190 criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no Brasil. Assim, está sendo institucionalizadas as escolas em nível superior para a formação de docentes, atuando no ensino secundário e no ensino normal (Brezezinski, p.30, 1998). Tem-se então um sopro de vida para a formação docente no país, no aspecto de uma formação pública. Com a criação daquela faculdade, puderam-se vislumbrar um novo horizonte na formação docente, conseqüentemente, na melhoria do ensino brasileiro em todos os aspectos educativos.

Segundo o Decreto-lei nº 1190/1939 em seu primeiro artigo, essas seriam as finalidades da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras:

Art. 1º A Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras, instituída pela Lei n. 452, de 5 de julho de 1937, passa a denominar-se Faculdade Nacional de Filosofia. Serão as seguintes as suas finalidades:

- a) preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades de ordem desinteressada ou técnica;
- b) preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal;
- c) realizar pesquisas nos vários domínios da cultura, que constituam objeto de ensino. (Brasil, 1939)

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras tem algumas secções que está no seu

segundo artigo. É nessa secção que se encontra a pedagogia:

Art. 2º A Faculdade Nacional de Filosofia compreenderá quatro secções fundamentais, a saber:

- a) secção de filosofia;
- b) secção de ciências;
- c) secção de letras;
- d) secção de pedagogia.

Parágrafo único. Haverá, ainda, uma secção especial de didática. (Brasil, 1939)

## INTENCIONALIDADES PEDAGÓGICAS

O percurso feito pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no Brasil foi delineado de acordo com a lei e a intencionalidade dela. Farei o paralelo entre algumas leis e decretos-lei, analisando objetivos e princípios que seguem a pedagogia até metade da década de 1970. Esse paralelo ilustrará a ideologia dominante que fez com que a formação de professores, principalmente a do pedagogo, fosse sendo modificada para sustentar e formar o sistema vigente dominante. A educação teve papel fundamental na vida do país nos quesitos da formação, com os seguintes questionamentos: para quê e para quem? Os princípios educativos foram à base que perpetuou a ideologia que era difundida no Brasil em épocas diferentes que serão abordadas.

No Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, que trata da criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, diz que a esta faculdade tenha como finalidades, ou objetivos, preparar trabalhadores intelectuais, candidatos ao magistério e realizar pesquisa nos vários domínios da cultura (Artigo 1º, 1939). Aqui se tem vários objetivos em um único artigo:

Primeiro: o preparo desses trabalhadores intelectuais se daria somente no âmbito universitário. É na academia que se desenvolve racionalmente o intelecto humano, e o mesmo poderá exercer atividades que exigissem um esforço maior. Esse seria um objetivo e princípio pedagógico no qual a lei desenhava naquele momento. O ser humano só apresentava a intelectualidade mediante uma formação em nível superior; de acordo com o decreto-lei;

Segundo: a formação era voltada para os professores. A escola era à base, pensamento da época, de toda a construção do conhecimento. E o profissional dessa instituição é o professor, nada mais justo que ele tenha uma formação adequada para lidar com a realidade



escolar, seja ela na zona rural ou urbana. Mas essa lei tinha outro objetivo que não aparecia nos primeiros artigos. Além de formar o licenciado, também formava o bacharel. Essa formação era voltada para a área mais “técnica” da educação.

Ela sinalizava outra perspectiva de formação, embutida na formação de professores. Dava aos discentes duas opções: ele seria um técnico em educação (orientador, supervisor ou administrador escolar) compreendida como uma área administrativa e burocrática da escola, e o licenciado, esse profissional estaria lidando de perto com outra perspectiva educativa: a sala de aula. Os objetivos aqui se dividem, uma parte da formação é a mesma, conhecida como currículo comum. Mas as funções, elas se separam após uma escolha do discente. Os princípios pedagógicos ficam duvidosos. Afinal, serei técnico ou professor?

Terceiro: a realização de pesquisas, dominando a cultura que seria voltada para o ensino. Esse objetivo sinaliza que além das aulas, o professor teria que ter o domínio cultural, pelo menos da região que morasse. Essas pesquisas tinham que ser voltadas para o ensino. Não se constituía apenas lecionar em sala, sim, preparar para pesquisar para além dos muros da escola. O que é um trabalho muito gratificante, porém, não diz como esse objetivo seria realizado na prática; pois, não é só pesquisar, o professor precisaria de mais tempo para planejar e lecionar essas aulas. Tudo isso requer tempo, estudos e infraestrutura. Está muito bem escrito na lei, entretanto, falou ter um olhar sobre a prática para saber se ele seria efetivado de fato.

## **CURRÍCULO E IDENTIDADE DO PEDAGOGO**

Tratarei aqui de dois currículos: o primeiro do curso de pedagogia do Decreto-Lei 1190/1939, o também conhecido currículo 3+1, até 1949. Nos outros capítulos irei discorrer sobre a mudança curricular ocorrida em 1968 e a de 1971.

Para continuar o diálogo, o que é mesmo currículo? Conforme Araújo (apud Grundy e Sacristan, p.2, 2008), o currículo seria:

*O currículo não é um conceito, mas uma construção cultural. Isto é, não se trata de um conceito abstrato que tenha algum tipo de existência fora e previamente à experiência humana. É, antes, um modo de organizar uma série de práticas educativas.*

Ao analisar o primeiro currículo do curso de pedagogia, que tanto formava o técnico

quanto o licenciado, nota-se que há uma dualidade curricular, que é marcada pela falta de identidade profissional. A organização curricular do curso de pedagogia se encontra dividida em quatro séries. A primeira série seria o fundamento do curso. A partir da segunda série já aparecia às disciplinas de Estatística da Educação e Administração Escolar, já voltado para o técnico em educação. Na terceira série tem-se a maioria das disciplinas direcionadas para o fundamento pedagógico e somente uma disciplina para a formação do técnico escolar, no caso a disciplina de Administração Escolar. A questão que suscito aqui é: esse técnico em educação trabalharia em qual setor escolar? Com apenas três disciplinas, isso não garante ao aluno que ele poderia ser orientador, supervisor ou gestor; era esta a formação técnica a ser dada ao pedagogo, nessas três primeiras séries. Se o currículo estava voltado para a formação técnica como haveria aprofundamento no estudo para que o discente saísse da graduação melhor preparado para assumir um trabalho técnico e burocrático escolar? Começa então o grande problema da identidade do curso de pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Continuarei fazendo um paralelo entre a formação técnica e a do licenciado, que por incrível que pareça, é parecida. Após três anos nessas séries já citadas, caso o aluno optasse por ser licenciado em Pedagogia, teria mais uma série a cursar: a quarta série. Segundo o Decreto-lei 1190/1939 a quarta série é chamada de Didática. Consta de seis disciplinas, incluindo Administração escolar. As outras são voltadas para a prática em sala de aula, são elas: duas disciplinas de didáticas, duas disciplinas de fundamentos da educação e uma disciplina de psicologia. Era uma formação distante da sala de aula. O pedagogo, que era formado para lecionar no ensino secundário, acabava não vendo a conexão da sua formação em nível superior, com a realidade que ele iria se debruçar na escola. Toda essa situação era gerada justamente pela dualidade curricular na formação dos licenciados, produzindo uma falta de especificidade na formação.

Quem mostra bem essa dualidade curricular no curso é Brzezinski (1996) da licenciatura em pedagogia

O curso de pedagogia também foi padronizado com a utilização da simetria artificial adotada pelos cursos de bacharelado. O bacharel em pedagogia se formava técnico em educação cuja função no mercado de trabalho nunca foi propriamente definida. A falta de identidade do curso de pedagogia refletia-se no exercício profissional do pedagogo. (p. 44)

A autora retrata bem como a formação, do primeiro currículo da pedagogia, era

totalmente desfocada da realidade escolar. Tinha-se um profissional técnico em educação, mas não sabia onde ele iria atuar. Criava-se uma profissão sem um lócus de trabalho. Outro grave problema que se arrasta até hoje no curso de Pedagogia é com relação à sua identidade. Se tiver uma formação dualista, fica difícil saber qual é o devido papel deste profissional na educação.

Mudam-se as leis, mas o currículo permanece o mesmo e as consequências também. Depois dos decretos-lei de 1939 e 1946, a lei de 1961 só faz reafirmar que o esquema dualista curricular 3+1 permanecia firme e forte nas licenciaturas, formando técnicos e licenciados ao mesmo tempo. E quem regulamentou essa lei? O Conselho Federal de Educação (CFE). Brzezinski (p. 54, 1996) discorre sobre assunto dizendo: “[...] o CFE regulamentou os currículos mínimos dos cursos universitários, entre esses, os cursos pedagógicos das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras (LDB 1961, Art. 59)”. Infelizmente o currículo mínimo continuou dentro das licenciaturas formando professores e técnicos, não teve alguma alteração visando essa formação na graduação.

E com relação especificamente ao Curso de Pedagogia, o que aconteceu com o mesmo após o surgimento da Lei nº 4024/1961? Valnir Chagas foi quem definiu qual era o papel e a identidade do pedagogo a nível nacional. Com o currículo mínimo, o esquema três mais um (3+1) e a formação curricular dualista permanecendo lei, foi justamente assim definido todo o curso de pedagogia.

Na introdução do Parecer 251/1962, que regulamenta o currículo mínimo do curso de pedagogia, seu relator, conselheiro Valnir Chagas, argumenta que duas correntes posicionavam-se acerca dos rumos do curso: a que pretendia a sua extinção, alegando a falta de conteúdo próprio, e outra, que defendia a existência do curso, supervalorizando esse conteúdo. (Brzezinski. P. 54, 1996)

Para Chagas (1962), à medida que o homem comum pretendesse aumentar sua escolarização, não se coformando com os níveis primários, a elevação dos níveis de formação de professor ocorreria pressionada por interesses da sociedade. No entanto, avaliava que, para a época, a proposta de elevar no Brasil a formação do professor primário ao nível superior era bastante ambiciosa. (Brzezinski apud Chagas, 1996, p. 54).

A ideia que se tem é que a formação para professores deveria ser separada: formação para professor da escola secundária e formação para professor da universidade. Não se podia era imaginar que no mesmo ambiente acadêmico, essa formação seria algo tão “normal”. A

Faculdade de Filosofia, assim como seu currículo, também é dualista e tinha a pretensão de formar todos os tipos de professores.

## CONCLUSÃO

A educação brasileira, na atualidade, está passando por um momento de crise. Esse momento de turbulência denota o quanto ainda precisamos repensar no modelo de educação que queremos, em um país de extensões continentais e identidades regionais.

A formação em Pedagogia se destaca por trabalhar com a base da educação: as crianças. Desde a educação infantil ao fundamental I, o responsável pela alfabetização e todo o componente básico de conhecimento escolar, é o pedagogo. Mas, será que sua formação está lhe dando subsídios para dialogar e mediar com os problemas da sala de aula da escola pública brasileira? Será que o currículo generalista adotado pelas faculdades de educação e faculdades particulares tem o mesmo propósito educativo? As diretrizes do curso de Pedagogia estão voltadas pra práxis ou uma teoria pedagógica distante da realidade?

Quando se pensa em um curso logo vem em mente a sua identidade. E aqui se tem o grande problema: não se tem identidade. O percorrer da história desse curso que forma professores sempre foi dualista até a década de 1970. Atualmente, só fez piorar a situação após 2005 com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Pedagogia. Não é o curso que está em “cheque”, é a formação de professores e o aprendizado dos alunos.

## REFERÊNCIAS

**A universidade do Ceará:** imprime novos rumos à educação e cultura. Separata de Anais Científicos. Número 68. Junho, 1956.

**ARAÚJO, Kátia Saione Santos. O CURRÍCULO E SEUS ENTRAVES.** EDUCERE 2008.

**BRASIL.** Lei nº 5.540, de 28 de Novembro de 1968.

\_\_\_\_\_ Lei nº 4.024, de 20 de Dezembro de 1961.

\_\_\_\_\_ Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de Abril de 1939.

**XIV ECHE – ENCONTRO CEARENSE DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**  
**IV ENHIME – ENCONTRO NACIONAL DO NÚCLEO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO**  
**FORTALEZA – CE | 17 a 19 de Setembro de 2015 | ISSN XXXX XXXX**

\_\_\_\_\_ Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

\_\_\_\_\_ Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de Abril de 1939.

\_\_\_\_\_ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei N. 5.692, de 11 de agosto de 1971.

\_\_\_\_\_ Fortaleza, Resolução Nº 102/61. Universidade Federal do Ceará.

**BREJON, Moysés. Estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora. 1985.

**BRZEZINSK, Iria. Pedagogia, pedagogos e formação de professores: Busca e movimento/** Iria Brzezinsk – Campinas, SP: Papyrus, 1996. – (Coleção magistério: Formação do trabalho pedagógico).

**CHAGAS, Valnir. A Reforma Universitária e a Faculdade de Filosofia.** Imprensa Universitária do Ceará. Fortaleza-CE. 1961.

**CUNHA, Luiz Antônio. O Golpe na Educação/** Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes. – Rio de Janeiro – RJ. Ed. Tavares e Tristão LTDA. 1991.

\_\_\_\_\_. Educação e desenvolvimento social no Brasil. Rio de Janeiro, F. Alves, 1997. 2º edição. Livraria Francisco Alves Editora S.A.

**FERNANDES, Maria Estrela Araújo. O curso de pedagogia da UFC: uma resenha histórica.** Fortaleza-Ce. 1993.

**LIBÂNEO, José Carlos. Didática/** José Carlos Libâneo. – São Paulo: Cortez, 1992. – (Coleção magistério – 2º grau. Série formação de professor)

**MARTINS FILHO, Antônio. História abreviada da UFC/** Antônio Martins Filho, - Fortaleza: Casa José de Alencar/ Programa Editorial, 1996. 220 p. (Coleção Alagadiço Novo,

75).

**MORANDI**, Franc, **Introdução à pedagogia**/ Franc Morandi; [tradução Lia Zatz]. – São Paulo: Ática, 2008.

**OLIVEIRA**, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**/ Maria Marly de Oliveira. 6.ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

**SAVIANI**, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**/ Dermeval Saviani. – 2. Ed. rev. e ampl. - Campinas, SP: Autores Associados, 2008. – (Coleção memória da educação).

**SACRISTÁN**, J. Gimeno. **Consciência e acção sobre a prática da libertação dos professores**. Profissão Professor. Organização de Antonio Nóvoa. – Porto – Portugal: 1999. Porto Editora.

**TARDIFF**, Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas/Maurice Tardiff, Claude Lessard; tradução de João Batista Kreuch. 3º Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes. 2007.